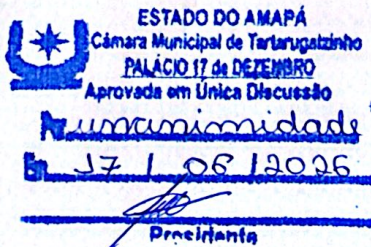


Gabinete da Vereadora Iuanne Figueiredo

PROJETO DE LEI Nº 014/2026-CMT



**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CONFERÊNCIA DE MULHERES "FLORESÇA", PROMOVIDA PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS A PIONEIRA, NO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Cultural Oficial de Eventos do Município de Tartarugalzinho a Conferência de Mulheres "Floresça", promovida pela Igreja Assembleia de Deus A Pioneira.

**Art. 2º** A Conferência "Floresça" será realizada anualmente, no mês de março, passando a integrar o calendário oficial de eventos culturais, religiosos e sociais do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a divulgação do evento, bem como firmar parcerias, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** A inclusão da Conferência "Floresça" no Calendário Cultural do Município tem por finalidade:

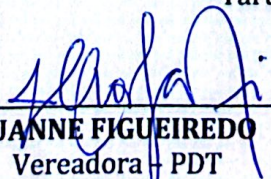
I - valorizar iniciativas religiosas e culturais que promovam a integração social e comunitária;

II - incentivar ações voltadas ao fortalecimento da mulher, da família e dos princípios éticos e sociais;

III - fomentar a cultura, o turismo e a participação popular em eventos de relevante interesse social.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho, 27 de maio de 2026.



**IUANNE FIGUEIREDO**  
Vereadora - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Cultural Oficial do Município de Tartarugalzinho a Conferência de Mulheres "Floresça", promovida pela Igreja Assembleia de Deus A Pioneira, reconhecendo sua relevância religiosa, cultural, social e comunitária para a população tartarugalense.

A Conferência "Floresça" tornou-se um importante evento no município, reunindo mulheres de diversas faixas etárias e comunidades em momentos de reflexão, aprendizado, fortalecimento espiritual, valorização pessoal e integração social. O encontro promove palestras, ministrações, apresentações culturais e atividades voltadas ao desenvolvimento humano, emocional e familiar, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

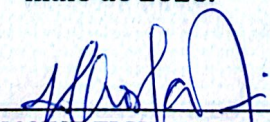
Além do aspecto religioso, o evento possui grande impacto social, uma vez que incentiva a participação ativa das mulheres na sociedade, promove valores éticos e familiares e estimula ações de solidariedade, acolhimento e apoio mútuo entre os participantes. A conferência também contribui para o fortalecimento da autoestima feminina, incentivando o protagonismo da mulher em diferentes áreas da vida social e comunitária.

Importante destacar que a realização da Conferência "Floresça" movimentava a economia local, impulsionando setores como comércio, alimentação, transporte e prestação de serviços, especialmente durante os dias de realização do evento, atraindo visitantes de outras localidades e fortalecendo o turismo religioso no município.

A inclusão do evento no Calendário Cultural Oficial do Município representa o reconhecimento do Poder Público à sua importância histórica e social, valorizando iniciativas que promovem união, cultura, cidadania e bem-estar coletivo.

Diante da relevância da Conferência "Floresça" para a comunidade de Tartarugalzinho, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social.

**Sala das Sessões "Itamar Fernandes de Brito", Palácio 17 de Dezembro em 27 de maio de 2026.**



---

**IUANNE FIGUEIREDO**  
Vereadora - PDT